

TERMO DE RESPONSABILIDADE
1º PASSEIO CICLÍSTICO – SMTU
“PAZ NO TRÂNSITO”

Reconheço e concordo que:

1. Estou me inscrevendo como participante do *1º PASSEIO CICLÍSTICO – SMTU “PAZ NO TRÂNSITO”* por livre e espontânea vontade, assumindo livremente todos os riscos conhecidos ou não, responsabilizando-me integralmente pela minha participação;
2. Atesto que estou apto a participar do evento e declaro possuir conhecimento sobre a modalidade exigida neste evento (ciclismo) e do Regulamento que o rege;
3. Autorizo incondicionalmente, ser divulgada a minha imagem, para fins de divulgação do evento, em quaisquer meios de comunicação, sem geração de nenhum tipo de ônus para a Instituição Organizadora, patrocinadores ou imprensa;
4. Isento assim, a organização e patrocinadores de quaisquer riscos que eu tenha, ocasionalmente, sido exposto enquanto participante.

Após ter lido este termo, estou concordando integralmente com as condições de participação neste evento e declaro estar ciente de minhas capacidades físicas, decidindo participar dela e excluindo meu direito de reclamante em quaisquer aspectos do evento.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 2013

Assinatura do participante ou responsável

.....

FICHA DE INSCRIÇÃO
Iº PASSEIO CICLÍSTICO – SMTU “PAZ NO TRÂNSITO”

Inscrição - número Data: ____ / ____ / ____ Horário: ____ : ____

NOME (Participante): _____

DATA DE NASC.: ____ / ____ / ____ . Idade: ____ . Sexo: (____)M/F

RG: _____ . CPF: _____

ENDERECO: _____

BAIRRO: _____ . CIDADE: _____

EMAIL: _____

- *Participa de algum grupo de ciclistas? Sim/não ()*
- *Nome / Fone do Líder do GRUPO?*

Nome _____ . Fone _____

(No caso de menor de idade)

Responsável: _____

.....
Assinatura do Responsável pela Inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – nº inscr.

Nome: RG..... Comparecer no local (PRAÇA 08 DE ABRIL), com documento de identidade, no dia 05 DE MAIO (domingo) A PARTIR DAS 06:30 h. Lembramos que os 230 primeiros inscritos ganharão camisetas e por isso precisam chegar até 07h00 no MÁXIMO. Levar documento de identidade com foto para participar dos SORTEIOS. Faça revisão na sua bike, principalmente nos freios. PAZ NO TRÂNSITO: pratique esta idéia.

Realização: SMTU (Coordenadoria de Educação e Cidadania para o Trânsito)

Assinatura do Responsável pela Inscrição:

“REGULAMENTO GERAL”
1º PASSEIO CICLÍSTICO – PAZ NO TRÂNSITO - SMTU

1 - A Secretaria Municipal de Transportes Urbanos – SMTU, através da Diretoria de Trânsito e Coordenadoria de Educação para o Trânsito, parceiros e patrocinadores, realizará no **dia 05 de maio de 2013, às 08h00, O 1º Passeio Ciclístico “PAZ NO TRÂNSITO”**, tendo sua concentração a partir das 06h30, na praça 08 de abril (PRAÇA DO CHOPPÃO).

2 - **O local de largada será na Av. Lavapés, ao lado da Praça 08 de abril e o local de chegada será no Museu do Rio**, na Av. Beira Rio. O trajeto será percorrido pelas Avenidas: Lavapés / Issac Póvoas / Barão de Melgaço / Miguel Sutil / Avenida Beira Rio (MUSEU DO RIO) que perfazem 6,5 km de passeio. Qualquer mudança no itinerário será informada aos participantes no dia da corrida, bem como o motivo.

3 - Poderão participar do Passeio Ciclístico, Pessoas de ambos os sexos, a partir de 10 anos de idade (ano de nascimento: 2003).

OBS: Os participantes de 10 a 17 anos deverão se inscrever mediante autorização de um responsável.

4 - **As inscrições poderão ser feitas no período de 10/04/2013 a 30/04/2013.**

4.1 As inscrições poderão ser feitas na SMTU, Secretaria Municipal de Transportes Urbanos, sítio na Rua 13 de Junho, n 1.289, das 08h00 às 17h00. Serão disponibilizados no site da Prefeitura de Cuiabá, o Regulamento Geral, Ficha de Inscrição e Termo de Responsabilidade, sendo que a **Ficha de Inscrição e o Termo de Responsabilidade devem ser impressos, preenchidos e entregues na SMTU – Coordenadoria de Educação para o Trânsito.**

4.2 A inscrição será gratuita

4.3 Os participantes deverão preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados, com letra legível e sem abreviaturas, e se for menor de idade sua ficha deverá ser assinada pelo seu responsável legal.

4.4 As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que o terceiro:

I) Seja maior de idade.

II) Possua a cópia autenticada de um Documento de Identidade da Pessoa, que deverá ser apresentado no ato da inscrição.

4.5 OS PRIMEIROS 230 INSCRITOS QUE REALIZAREM SUA INSCRIÇÃO NA SMTU GANHARÃO CAMISETAS DO EVENTO.

4.6 Ao preencher a ficha de inscrição, o Participante declara que:

A) Participará do Passeio Ciclístico de livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome do participante e de seus herdeiros, declarando ainda estar saudável.

B) Está ciente de que deve consultar médico para realização de exames prévios, que ateste sua aptidão.

C) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

D) Para a sua participação é imprescindível que esteja inscrito oficialmente.

5 - O participante não concorrerá aos brindes que serão sorteados caso não cumpra rigorosamente o percurso.

5.1 Serão tomadas as devidas providências legais, caso o participante dificulte ou prejudique de alguma forma outros participantes no percurso, apresente

durante o passeio condutas anti-desportivas, agrida fisicamente ou verbalmente qualquer participante e/ou organizadores.

5.2 Não serão permitidos: ultrapassar o caminhão de SOM; desviar-se do percurso programado; andar de bicicleta sobre as calçadas; ameaçar com a bicicleta qualquer pedestre ou participante do passeio.

6 – DA PREMIAÇÃO: Serão sorteados entre os participantes 01 (um) notebook + impressora e 03 (três) bicicletas .

6.1 – Serão premiados sem sorteio os seguintes participantes:

- A) O ciclista de menor idade (comprovar com RG);**
- B) O ciclista de maior idade (comprovar com RG);**
- C) O ciclista mais original e característico.**

7 - No ato da inscrição os participantes receberão um comprovante com seu número de inscrição que garantirá o direito de concorrer ao prêmio expressos no item 6.

7.1 – O participante sorteado deverá apresentar documento oficial de identidade com foto para ter direito ao prêmio.

7.2 – Os servidores da SMTU não concorrerão a nenhum prêmio.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A comissão organizadora do Iº Passeio Ciclístico “PAZ NO TRÂNSITO” (SMTU), não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados ao participante inscrito no Passeio Ciclístico, a terceiros ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo sua participação.

8.2. A comissão organizadora recomenda aos participantes rigorosa avaliação médica no período que antecede o Passeio Ciclístico, afim de verificar as reais condições físicas e subsidiar a decisão de participação.

8.3. Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

8.4. Durante o percurso o participante deverá seguir as orientações dos Organizadores, bem como dos Agentes Municipais de Trânsito e Transporte que darão total apoio ao passeio.

8.5. A Comissão Organizadora disponibilizará **ambulâncias no local da largada**, percurso e chegada do passeio, preparadas para prestar os primeiros socorros, caso haja necessidade.

8.6. Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

8.7. A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades e técnicas estruturais sem prévio aviso.

8.8. É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

8.9 Serão entregues brindes ao final do Passeio, aos participantes pelos critérios DO ANIMADOR do evento e organização, quais sejam:

- A) Caracterização Pessoal**
- B) Caracterização da bicicleta**
- C) Criatividade, animação e conduta (não infringir o regulamento)**
- D) Mensagem sobre o tema do evento, dentre outros.**

9 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

10 – Serão convidados 20 (vinte) alunos da rede pública municipal, selecionados e indicados pela Diretoria da Unidade, segundo critério de boas notas, bons comportamentos, dentre outros, aos quais a SMTU disponibilizará BIKES para uso durante o passeio para que cada uma das escolas convidadas esteja devidamente representada no evento.